



Ministério Público de Contas do Estado do Amazonas
1ª Procuradoria

OFÍCIO Nº 25L - CASA/MPC.

Manaus, 08 de junho de 2015.

À Excelentíssima Senhora
MARIA GORETH GARCIA DO CARMO RIBEIRO.
Gestora do FMAS.
Av. Ayrão, Esquina com Ferreira Pena, s/nº – Centro.
CEP: 69.025-005 – Manaus /AM.

Senhora Secretária,

Com fundamento no dever de prestar contas, reitero o inteiro teor do **OFÍCIO Nº 89/2015 - CASA/MPC**, em anexo.

Sem mais para o momento, renovo meus cumprimentos.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Souza de Almeida

Procurador de Contas

SEMMASDH
ENTRADA PROTOCOLO
às 8:50
marcos v. g.
Protocolista

15 dias